

Cortês, 26 de março de 2024.

OFÍCIO N° 37/2024.

Ao
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RPPS/2023
CONTAS DE GESTÃO – RPPS Cortês (CORTESPREV)

Cumprindo as exigências estabelecidas no Anexo X da Resolução T. C. nº 216, de 06 de dezembro de 2023, apresenta ao TCE-PE, o Gestor do Fundo de Previdência de Cortês, encaminha a Prestação de Contas do Exercício de 2023 – Contas de Gestão – apresentada pelo Gestor do referido exercício, para efeito de emissão de Parecer Prévio, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição da República e art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

Marton Ferreira dos Santos

Márton Ferreira dos Santos
Diretor Executivo do CORTESPREV